SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação de Serviço N°885/2020. Partícipes:EMG/
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Marlon Muraguti
Yared. Objeto: doação dos serviços de qualificação profissional, com
uso de direitos autorais, imagem e de voz, sem ônus e sem encargos.
Vigência: 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da sua publicação. Assinatura: 25/11/2020. Processo Sei n°1480.01.0011923/2020-98.

TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Sem ônus n° 886/2020. Partes: Donatário Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Doador Avulta Contratação Profissional Inclusiva Ltda. Objeto: doação de serviço de investigação cognitiva com foco laboral e direcionamento de paratletas encaminhados pela Sedese à oportunidades de trabalho compatíveis com o Avulta Perfil, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Vigência: os serviços doados terão duração de 01(um) ano, a partir da data de assinatura do termo. Assinam: Elizabeth Jucé e Melo Jacometir, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pelo Donatário, e Emmanuelle Caroline de Souza Fernandes, pelo Doador. Data da Assinatura: 25/11/2020. Processo SEI n° 1480.01.0011048/2020-55

5 cm -26 1422506 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Notificação 0245/2020 - Convênio 0361/2009 - Associação Vila dos Pobres de Santo Antônio. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0361/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Vila dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 19,565,720/0001-20, foram Vila dos Pobres de Santo António, CNPJ 19.565.720/0001-20, foram aprovadas com ressalvas, em 26 de outubro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,26 de novembro de 2020.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -26 1422528 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 1900010888 PC: Nº: 1191001 000064/2019 - CONTRATO SIAD Nº: 9241056

PC: Nº: 1191001 000064/2019 - CONTRATO SIAD Nº: 9241056 SEI Nº: 1190.01 0015264/2019-59 Partes: EMG/SEF e Commando Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: 1- A prorrogação da vigência contratual por 12 meses, com início em 28/1/2/2020 e término em 27/1/2/2021. II - A alteração da "Cláusula Quinta- Da Dotação Orçamentária". O valor total da contratação é de R\$81.412,32

Blenda Rosa Pereira Couto Superintendente de Planejamento, Gesta Finanças - SPGF/SEF – 26/11/2020.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 2/2020 (SEI) - 1910002922 (SEF/MG) PROCESSO SEI № 1190.01.0020237/2019-36

Partes: SEF/MG e INGRAM MICRO DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogaçãodo prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo principal, por mais 90 (noventa) dias, com início em 05/12/2020 e término em 04/03/2021.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 26/11/2020.

5 cm -26 1422850 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - JUCEMG**

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI 2250.01.0001951/2020-49
I-Partes: Jucemg e Associação dos Hemofilicos de Minas Gerais/Juiz
de Fora; II-Objeto: Doação de móveis e eletrodoméstico; III-Da Motivação e da Finalidade da Doação: doação justifica-se para fins e uso
de interesse social, considerando que a Associação do Hemofilicos de

Minas Gerais/Juiz de fora tem como principal objetivo prestar serviços especializados em saúde, na área de fisioterapia, aos pacientes portadores de hemofilia e à população carente, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS e ressaltamos que a Associação não possuí outra fonte de renda e sua sobrevivência tem sido possível através de doacões de Terceiros e outras Entidades; IV- Do Valor: R\$1.950,36; V-Foro: Belo Horizomte. Firmado em 20/11/2020 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg; e Francisco José Campolina Martins Nogueira, pela Asseção dos Hemofilicos de Minas Gerais/Juiz de Fora.

4 cm -26 1422821 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0002849/2020-53 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO- LOCA-ÇÃO PRÉDIO SEDE JUCEMG/BH - MÊS: NOVEMBRO/2020-ADEMIR MOREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 16.840.118/0001-68 - CONTRATOSIAD: 0695/2012 - R\$26.259.60. JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagame Sei!

> Belo Horizonte. 26 de Novembro de 2020. Bruno Selmi Dei Falci , Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

> > 3 cm -26 1422809 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE PRORROGAÇÃO POR OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Oficio – Decreto 47890/2020 ao Convênio nº1301003131/2015. Partes: SEINFRA e o Município de Pouso Alto. Objeto: aditamento por oficio de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 25/11/2020. Processo SEI n 1300.01.0002024/2019-91.

Extrato de Prorrogação de Ofício - Decreto 47890/2020 ao Convênio nº964/2010. Partes: SEINFRA e o Município de Prudente de Morais. Objeto: aditamento por oficio de ajuste da vigência do convênio. Vigência: 30/01/2021. Assinatura: 18/11/2020. Processo SEI nº 1300.01.0008947/2020-86

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 339039 03 2973 18

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRE-LOS - EPP. ESPECIE: prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presidio de Malacacheta, OBJETO: a) O presente termo tem por objeto A RES-CISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ORIGINAL, a contar da data de 27/11/2020, tendo em vista o término dos procedimentos licitatórios com a homologação do Pregão Eletrônico nº 168/2020 na data de 23 de outubro de 2020, conforme publicação do Diário Oficial de Minas Gerais do qual originou o contrato nº 9263040/2020. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo $\,$ a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 26/11/2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel dos Reis Agrelos. Assinatura em: 26/11/2020

4 cm -26 1422730 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 16º Cia PM de Meio Ambiente, na Rua Anacleto Ferreira, nº 87, Bairro De Lourdes, Unaí/MG, CEP 38.616-482, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (38)3677-9425, em horário comercial.

| Autuado | CPF/CNPJ | AI |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Aldo Rodrigues Correia | 119.678.936-32 | 128759/2020 |
| Carlos Alberto da Silva | 481.157.244-68 | 128761/2020 |
| Pedro Claver Silva | 255.197.006-72 | 216854/2020 |
| Júlio Raimundo Beserra Sobrinho | 658.402.834-87 | 265937/2020 |

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10º Cia PM de Meio Ambiente, na Rodovia MGT 354, Km 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (34) 3818-6100.

| telefone (54) 5010 0100. | | | | |
|--------------------------|----------------|-------------|--|--|
| Autuado | CPF/CNPJ | AI | | |
| Roni Adriano de Oliveira | 063 242 386-28 | 132705/2020 | | |

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

| Autuado | AI | Decisão sobre a apreensão | |
|---|-------------|--|--|
| Adilton Abreu dos Santos CPF: 003.491.695-43 | 184756/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Antônio Gilmar Machado Rodrigues CPF: 024.693.581-24 | 184525/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Dalva Conceição da Silva CPF: 209.745.311-20 | 128871/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Dante Martins Vasconcelos CPF: 791.104.446-53 | 184723/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Geraldo Antônio da Costa CPF: 453.372.846-49 | 128895/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| José Dias de Oliveira CPF: 580.756.906-72 | 184981/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| José Dias de Oliveira CPF: 580.756.906-72 | 184982/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| José Eustáquio Pereira CPF: 119.514.861-53 | 184987/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Marcos Augusto Brandão CPF: 765.201.291-00 | 128981/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Neire Dantas de Oliveira CPF: 862.048.906-20 | 261080/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Odair Lourenço da Silva CPF: 139.978.076-04 | 261204/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |
| Sebastião Ferreira de Barros CPF: 706 191 076-34 | 258636/2020 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração | |

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em divida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

| esclarediffication, o interessado podera entrar em contato com a referrad superintendencia no telefone (50) 5077-5000. | | | | | | |
|--|--|-------------|--|--|--|--|
| Autuado | Decisão/Valor (sem atualização) | | | | | |
| Gisleny Vieira Gracino CPF: 013.612.671-51 | Manutenção das penalidades aplicadas, com redução de 20% no valor base da multa e perdimentos de bens/ 250 UFEMG's | | | | | |
| Humberto Ferreira Diniz CPF: 511.980.886-72 | Manutenção das penalidades e perdimentos de bens/ 3.500 UFEMG's | 74330/2019 | | | | |
| Jussimar José Luiz CPF: 430.683.406-91 | Manutenção das penalidades e perdimentos de bens/ 2.000 UFEMG's | 128738/2020 | | | | |
| Wark Pereira dos Santos CPF: 002.505.961-05 | Manutenção das penalidades aplicadas, com redução de 20% no valor base da multa e perdimentos de bens/ 500 UFEMG's | 216611/2020 | | | | |

36 cm -26 1422933 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9234354/2019

De prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com ressarcimento das substituições de peças e componentes quando necessário, em 1 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, modelo Bionic 3300, instalado no prédio onde funciona a Superintenência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Sul de Minas celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas e a pessoa jurídica de HIU Conservação de Elevadores LTDA - ME. Objeto deste Termo Aditivo: alteração da Cláusula Terceira e Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início em 06/12/2020 e mantendo no primeiro mês da prorrogação o valor mensal do 1º Termo Aditivo R\$ 349,70 e nos demais meses permanece o valor do Contrato Original R\$ 408,00. Vigência inicial em 06/12/2020 e término em 05/12/2021. Valor global R\$ 28.687,70 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

reais e setenta centavos). Varginha 26 de novembro de 2020. a) Ludmila Ladeira Alves de Brito.
 b) Ulisses Nogueira Martins.

5 cm -26 1422784 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PMAMB
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS RECOLHIDOS
N° 40 - ELETRÓNICO - /2020
Processo SEI n° 137/0.1 0.013236/2020-55. Doação de barco recolhido
que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD para a 16º Companhia de Policia Militar de Meio
Ambiente de MG. Objeto: Barco de quilha de aluminio marca Levefort,
série 92111.01.95,01 Motor de popa 15 HP marca Yamaha, sem número
de série e 01 Tanque para motor de popa, capacidade de 25 litros. Valor
total: R\$ 8.677,93. Data da assinatura do Termo: 24/11/2020. Assinam
pela Doadora, Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo Donatário, Major
Eustáquio Tadeu Lobo Veloso, Comandante da 16º CIA de PMAMB.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do IEF torna público para o conhecimento dos interessados, que se fará realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar (Café). Os interessados deverão entregar os envelopes e habilitação de proposta de venda conforme Edital, via Correios, até às 09h30mim, do dia 21/12/2020, ou presencialmente no início da sessão da Chamada Pública no dia 21/12/2020, às 10h, que será realizada na URFBio AMSF, no seguinte endereço: Travessa São Vicente nº 86, Centro – Januária/MG – CEP: 39480-000. O edital poderá ser obtido nos sites: www.compras.mg.gov.br ou www.meioambiente.mg.gov.br (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio AMSF.

CONCESSAO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF toma público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A - CNPJ: 19.527.639/0001-58 - intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; orte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em meio rural, na área de abrangência da URFBio Mata, em área autorizada de250,00(ha). PA N° 05050000446/2020. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/11/2020.

(a) Laio Verbeno Sathler.

Supervisor Regional URFBIO Mata.

4 cm -26 1422732 - 1

INDEFERIMENTO DE DAIA O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que

foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

**PAULO ALVES DE MACEDO /Fazenda Santa Cruz – CPF: 028.569.086-83, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca (12,7800 ha); Franciscópolis/MG, Data da decisão em 25/11/2020.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9241246, de compra, celebrado
entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa ComerciaL
Licita Máquinas Eirelli EPP - EPP. Objeto supressão de 59% (cinquenta e nove por cento) do valor total previsto no contrato Valor Global: R\$3.461,00 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais). Data
de Assinatura: 26 de novembro de 2020. (a) Liliana Adriana Nappi
Mateus-Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80de 06 de julho
de 2020 – IEF;

(a) Edear Palim Mechado.

(a) Edgar Rolim Machado Comercial Licita Máquinas Eireli - EPP.

ARQUIVAMENTO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção

foram arquivados os requerimentos de Autorização para Întervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:
*Jandir Ferreira de Rezende CPF: 522.174,936-04. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, lapu/MG, PA/№: 04010000955/18, data da decisão: 24/11/2020.
*Eliane Siria Chaves Assunção Aguiar - CPF: 649.436.666-04. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Sabinópolis/MG, PA/№: 04030000815/19, data da decisão: 24/11/2020.
*Wesley Rosa de Carvalho - CPF: 046.523.996-00. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Dionísio/MG, PA/№: 04040000885/19, data da decisão: 24/11/2020.
*Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ: 42.278.796-0001-99. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Peçanha /MG, PA/№: 04030001012/13, data da decisão: 26/11/2020.
*José de Sena Rabelo- CPF: 265.980.786-87. Limpeza de área, com aproveitamento de material lenhoso e Demarcação e Averbação de Reserva Legal, Galiléia/MG, PA/№: 04050000549/12, data da decisão: 26/11/2020.

*Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - CNPJ: 19.769.660/0001-60 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Conselheiro Pena/MG, PA/N°: 04020000092/19, data da decisão: 26/11/2020.

26/11/2020.
*Fabio Fazolo - CPF: 034.675.187-02. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Galiléia/MG, PA/N°: 04020000004/18, data da decisão: 26/11/2020.
*Paulo Nogueira Sobrinho - CPF: 825.889.536-20. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Central de Minas/MG, PA/N°: 04020000024/18, data da decisão: 26/11/2020.
*Fundação Renova - CNPI: 25.135.507/0001-83. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Resplendor/MG, PA/N°: 0402000011/19, data da decisão: 26/11/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DAIA

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF toma público
que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção
Ambiental dos processos abaixo identificados:
**Cristiano Ferreira Soares - CPF: 043.766.736-76. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Carmésia
/MG, PA/N°. 04030000299/18, data da decisão: 24/11/2020.

**Miguel Arcanjo do Couto - CPF: 825.889.536-20. Plano de Manejo
Florestal Sustentado, Barão de Cocais/MG, PA/N°. 0404000329/20,
data da decisão: 26/11/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:
"Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ: 42.278.796-0001-99. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Itabira/MG, Processo № 04030000330/20 em área autorizada 0,001. Validade: 2 (Dois) anos, contado da data de emissão da autorização: 26/11/2020.
"Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ: 42.278.796/0001-99. Supressão da vacatação partiva, sem destrea pera uso alterações partiva de sola destrea para uso alterações partiva de sola.

de vegetação nativa, sem destoca para uso alternativo do solo, Belo Oriente/MG, Processo Nº 0404000484/19 em área autorizada 1,5000ha. Validade: 3 (três) anos, contado da data de emissão da autorização: 11/11/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

14 cm -26 1422893 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 87, de 12 de agosto de 2020 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 26 de agosto de 2020 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e LEANDRO DIAS RIBEIRO. Da Rescisão: Fica

o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 25 de novembro de 2020, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020

Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

3 cm -26 1422898 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, face ao disposto
no artigo 26, da Lei supracitada, HOMOLOGO e RATIFICO o ato de
Dispensa de Licitação, referente ao processo 2441 0002 00017/2020,
processo Sei nº 2440.01.0001153/2020-47, cujo objeto é a prestação
de serviços de Serviço de Gestão de Ouvidoria - MG-OUV e Serviço
de Gerenciamento de Conteúdo - PROECM, uma vez que o processo
se encontra devidamente instruído nos seguintes termos: Empresa contratada: CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0001-47 - Valor total contratado: R\$35.695.20 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais
e vinte centavos) — dotação orçamentária: 2441.17.125.117.4433.0001
339040.03.0.59.1 -

Daniela Maria de Paula – Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças -Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

4 cm -26 1422677 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO CONVÊNIO
Convênio 37/2020. Partes: SEPLAGxCEFET-MG. Objeto: Realização de estágio obrigatório e não-obrigatório na CONVENENTE. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 11/11/2020. Assinam: Luís Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG e Pedro Henrique Días de Sousa, pelo CEFET-MG.

2 cm -26 1422498 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 30/2020 Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB) Objeto: Cessão da servidora Bruna Boroni de Paiva,MASP 753.341/ , EPPGG, para a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, com ônus para o cessionário para o exercício de cargo comissionado. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados no período de 01/07/2020 até a data de cessão da servidora praticados no período de publicação do Convênio. Prazo: 31/12/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2020
Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Cessionário: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
(COHAB) Objeto: Cessão do servidor lan Sager Queiroz,MASP
753.224/ 5, EPPGG, para a Companhia de Habitação do Estado de
Minas Gerais, com ônus para o cessionário para o exercício de cargo
comissionado. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 24/08/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: 31/12/2021

